

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993

Lei Municipal nº 1.543 de 02/12/2014

RESOLUÇÃO Nº 28 de 14 de dezembro de 2022

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas de recursos do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social referente Incentivo Aprimora CRAS e CREAS do segundo semestre de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Arapoti, no exercício de suas atribuições prevista pela Lei Federal 8.742, de 1993, Lei Municipal nº 1543 de 02 de dezembro de 2014.

Considerando o parecer da Comissão de finanças e orçamento do CMAS;

Considerando a ata da reunião ordinária realizada no dia 14 de dezembro do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas dos recursos do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social referente ao 2º Semestre de 2021, do. Incentivo Aprimora CRAS e CREAS

Art. 2º - Atestar a ciência de que no período da presente prestação de contas o saldo bancário é maior que 30% (trinta por cento) do valor total do recurso.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arapoti, 14 de dezembro de 2022.



Jaqueline R. de Jonge van der Goot
Presidente CMAS

Irani José Barros
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 127D-6CA9-82FB-3330

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IRANI JOSÉ BARROS (CPF 654.XXX.XXX-06) em 16/12/2022 14:57:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arapoti.1doc.com.br/verificacao/127D-6CA9-82FB-3330>